



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1555,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Reconduzir Coordenador de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação- LAMID. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

a Portaria nº 1326/2015/GR, que dispõe sobre a criação do Condomínio de Laboratório e Designa Coordenador Geral do LAMID;

o Processo nº 23113.026667/2014-74;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 53/2017/CLS/POSGRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, durante o período de 21/08/2017 a 21/08/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Função de Coordenadora Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1556,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.011895/2017-92/UFS, Considerando o que consta da Portaria nº 1518/2017-UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1518/2017 de 26 de setembro de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora ANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2298414, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
21/08/1988 a 24/09/2007	6955	Sergipe Previdência - Secretaria De Estado De Educação	Tempo Docente - Serviço Público
TOTAL	6955	19 Ano(s), 0 Mes(es) e 20 Dia(s)	

Leia-se:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
21/08/1988 a 05/09/2007	6955	Sergipe Previdência - Secretaria De Estado De Educação	Tempo Docente - Serviço Público
TOTAL	6955	19 Ano(s), 0 Mes(es) e 20 Dia(s)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1557,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025715/2016-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TANISE ZAGO THOMASI, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.448, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 18/09/2017, seção 1, página 23, código de vaga nº 0335569.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Direito/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1558,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Pensão. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da

União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 3, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018888/2017-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão, pelo período de 10 anos, à HENIFE SANTOS MACEDO OLIVEIRA, CPF: 014.649.255-26, viúva do ex-servidor Anderson do Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 1020507, do Quadro de Pessoal ativo desta Universidade, falecido em 22/08/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1559,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Pensão. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018888/2017-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ARTHUR MACEDO OLIVEIRA, CPF: 086.648.045-59, filho do ex-servidor Anderson do Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 1020507, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 22/08/2017, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, em regime de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1560,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018680/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período



de 23/10/2017 a 20/01/2018, a servidora ANNE ALILMA SILVA SOUZA FERRETE, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1097582, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de curso à distância de Aplicativos Educacionais, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1561,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015555/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS FRANCO LIBERATO DE SOUSA, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1227112, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para finalizar tese de doutorado em História, pelo período de 07/12/2017 a 06/03/2018, no Harriet Tubman Institute da York University, na cidade de Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1562,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015579/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/11/2017 a 13/02/2018, a servidora CÉLIA COSTA CARDOSO, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolvimento do projeto de pesquisa “O Atlântico na Contemporaneidade: poder de polícia e poder de justiça no Brasil, Argentina e Portugal (1945-1983)”, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1563,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processon.º 23113.009244/2017-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 009/2017, publicado no D.O.U.em05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Visualidades da Cena
Disciplinas	Iluminação Teatral, Cenografia, Fundamentos das Artes Visuais para o Teatro, Maquiagem Teatral, Indumentária, Teatro de Animação, Tópicos Especiais em Elementos Visuais da Cena, Caracterização, Máscaras
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1564,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processon.º 23113.009242/2017-43:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.009242/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CLEBER MARTINS XAVIER, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 009/2017, publicado no D.O.U. de 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, homologado através da Portaria n.º 1.455, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 17, código de vaga n.º 0646000.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Camposse terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1565,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Suspende as atividades do campus São Cristóvão, em virtude de manutenção preventiva das subestações elétricas. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA

REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades no campus São Cristóvão, cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do desligamento do sistema de energia elétrica deste campus para manutenção preventiva das subestações elétricas.

Art. 2º - As atividades e demandas específicas de cada unidade/setor nesses dias deverão ser reportadas à Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, de modo que possam ser dirimidas e inseridas no cronograma de execução da manutenção.

Art. 3º - Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROCEP a adequação e criação de ocorrência específica para ser lançada no controle de frequência dos servidores para o período discriminado no art. 1º.

Art. 4º - Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço e se necessário, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados, bem como a comunicação prévia junto às empresas que prestam serviço no campus São Cristóvão.

Art. 5º - Caberá ao Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI a manutenção dos sistemas que atendem a todos os campi durante o período do desligamento do sistema energético.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1566,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.019505/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 2178496, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/10/2017 a 14/10/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1567,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.009325/2015-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCO ANTONIO BRASIEL SAMPAIO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria n.º 1.473, de 19/09/2017, publicada no D.O.U. de 21/09/2017, seção 1, página 37, código de vaga n.º 0924742.



Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1568,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.021588/2017-10,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho na 289th International Conferences on Medical and Health Science (ICMHS), na cidade de Frankfurt, Alemanha, pelo período de 02/11/2017 a 06/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC (passagens e diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1569,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.325/2017. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de n.º 23113.002964/2014-24. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo da Portaria n.º 1.325, de 24/08/2017, publicada no D.O.U. de 25/08/2017, seção 2, página 17, para que:

Onde se lê:

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
17º	LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA	335716

Leia-se:

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
17º	LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA	258939

Os demais itens ficam ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1570,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeações.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo n.º 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, nomeados através da Portaria n.º 1.325, de 24/08/2017, publicada no D.O.U. de 25/08/2017, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1570,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0110 - Médico - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome
07º	PATRICK MAC DONALD FARIAS PIRES DE OLIVEIRA

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0302 - Auxiliar em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
38º	CLEMISSE SANTOS AGRIPINO

**PORTARIA Nº 1571,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidores.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de n.º 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria n.º 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1571,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0110 - Médico - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
08º	LAYLA WANDERLEY CORDEIRO	334456

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0302 - Auxiliar em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
39º	VICTOR MENEZES FEITOSA SANTOS	334966

**PORTARIA Nº 1572,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos VIII, § 4º, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.014580/17-05/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, VALÉRIA APARECIDA BARI, matrícula SIAPE n.º 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação como ministradora de palestras dentro das disciplinas componentes do Programa Lato Sensu em documentação da Universidade Tiradentes, que pertence ao campo da Ciência da Informação, durante o período de setembro/2017 a dezembro/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1573,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos VIII, § 4º, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.014581/17-41/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, GLEYSE SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE n.º 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação como ministradora de palestras dentro das disciplinas componentes do Programa Lato Sensu em documentação da Universidade Tiradentes, que pertence ao campo da Ciência da Informação, durante o período de janeiro/2018 a dezembro/2018, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1574,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos VIII, § 1º, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.014582/17-96/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participação como ministrador de palestras dentro das disciplinas componentes do Programa Lato Sensu em documentação da Universidade Tiradentes, que pertence ao campo da Ciência da Informação, durante o período de setembro/2017 a dezembro/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1575,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.016514/2017-61,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor MARCOS SILVA, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1543483, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/11/2017 a 31/10/2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1576,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010797/2017-38,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 1915295, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1577,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Lota servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.121, de 13/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017, pág. 9, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 852/2017-PROGEP

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Lotar, a partir de 03/10/2017, o Professor Auxiliar, Nível 01, RENATO MENDES ROCHA, matrícula

SIAPE nº 1604321, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Filosofia - DFL/CECH. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1578,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/PPGEN, de 19/09/2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/09/2017, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1579,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/PPGEN, de 19/09/2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 15/09/2017 a 03/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONCALVES, matrícula SIAPE n.º 2449971, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1580,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.004772/2014-52;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 15/07/2016, e retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 31/08/2015 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Hematologia
--------------------	--

Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Nenhum candidato aprovado	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1581,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que conta no Art. 42 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 ; o que consta no Processo nº. 23113.003903/2016-46;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar no Art. 1º, da Portaria nº 1.458, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 18, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital 004/2017, que passará a ter o seguinte quadro:

Matérias de Ensino	LIBRAS
Disciplinas	Escrita de Sinais I e II; LIBRAS III - VIII; Conversação em LIBRAS I - IV; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48 2º LUGAR: ALAN DAVID SOUSA SILVA - 68,56 3º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 4º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 5º LUGAR: LOUISE HENRIQUE SANTANA DOS ANJOS - 56,51 6º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	1º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 2º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 3º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1582,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO



DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 12/2016/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.016715/2016-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior PEDRO DURAQ, matrícula SIAPE nº 3308579, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Itabaiana - DCCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1583,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede licença a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.019130/17-09/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 16/09/2017 a 20/09/2017, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MICHAEL POMINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 21/09/2017 a 05/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1584,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017663/17-48/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2397999, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação como ministradora de palestra no módulo Assistência de Enfermagem: urgência e emergências intra-hospitalares na Pós-Graduação em Urgência e Emergência pela Universidade Paulista/UNIP, durante o período de outubro/2017 a dezembro/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1585,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REIT-

ORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 198/17/CAMPUSLAG, de 26/09/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 26/09/2017, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR

**PORTARIA Nº 1586,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 198/17/CAMPUSLAG, de 26/09/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 26/09/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2050021, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DAE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1587,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016000/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Operador de Caldeira DANIEL CORREIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 426683, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS para o Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1588,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.009245/2017-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fonoaudiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U.em05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Audiologia
Disciplinas	II e III Ciclos de Fonoaudiologia (Audiologia) – Sessões tutoriais, práticas de subunidade, habilidades, palestras, optativas
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSILENE LUCIENE DUARTE – 75,80 2º LUGAR: JULIANA MARIA SOARES CAVALCANTE – 68,81
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR em exercício

**PORTARIA Nº 1589,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Extingue contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.021773/2017-12/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/06/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta LYGIA NUNES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2264553, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1590,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.015440/2017-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 05/06/2018 a 05/06/2020, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1591,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.021655/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO HEIMAR SOUTO, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho nas Primeiras Jornadas Latinoamericanas de Enseñanza de la Historia na Universidad Nacional de Tres de Febrero, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 17/10/2017 a 21/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1592,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.021337/17-35/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/11/2017 a 28/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANDRE LUIS BACELAR SILVA BARREIROS, matrícula SIAPE n.º 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química – DQI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1593,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.021337/17-35/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/11/2017 a 28/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, KLEBER BERGAMASKI, matrícula SIAPE n.º 1716315, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Química – DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1594,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA

REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna n.º 02/2017/PROGEP/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 30/10/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo n.º 02/2017/PROGEP/UFES, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo n.º 02/2017, publicado em 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1595,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.019340/17-99/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/10/2017 a 05/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, FELIPE TORRES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geologia – DGEOL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1596,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.019340/17-99/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/10/2017 a 05/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, matrícula SIAPE n.º 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Geologia – DGEOL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1597,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.017492/17-57/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/08/2017, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DIOGO CAVALCANTI VELASCO, matrícula SIAPE n.º 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de

Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1598,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 169/17/DCOS, de 03/10/2017;

o que consta no Processo n.º 23113.017492/17-57/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/10/2017 a 02/10/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, TATIANA GUENAGA ANEAS, matrícula SIAPE n.º 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1599,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidora. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.017492/17-57/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/08/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, TATIANA GUENAGA ANEAS, matrícula SIAPE n.º 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1600,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 169/17/DCOS, de 03/10/2017;

o que consta no Processo n.º 23113.017492/17-57/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/10/2017 a 02/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DIOGO CAVALCANTI VELASCO, matrícula SIAPE n.º 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
REITOR EM EXERCÍCIO



## PORTARIA Nº 1601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021804/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022040/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145870, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003073/2016-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Farmácia/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U.em 31/03/2017e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia
Disciplinas	II Ciclo de Farmácia (Prática de Ensino Farmacêutico na Comunidade I e II e optativas), III Ciclo de Farmácia (Prática de Ensino Farmacêutico na Comunidade III e IV e optativas), IV Ciclo de Farmácia (Prática de Ensino Farmacêutico na Comunidade V e VI e optativas), V Ciclo de Farmácia (Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e optativas)
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1ª LUGAR: IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS – 78,82 2ª LUGAR: ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS – 68,70

Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Rosalvo Ferreira Santos REITOR em exercício

## PORTARIA Nº 1604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026636/2016-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U.em 31/03/2017e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Disciplinas	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1ª LUGAR: REGIANE CRISTINA DO AMARAL – 85,88 2ª LUGAR: MARCIA YURI KAWAUCHI – 63,65
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Rosalvo Ferreira Santos REITOR em exercício

## PORTARIA Nº 1605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 03, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 03a15/10/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de visita do Conselho da ANDIFES à UFSC, em Florianópolis-SC, e gozo de férias regulamentares, além de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

## PORTARIA Nº 1606, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Associado, Nível 03, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 17 a 18/10/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de audiência com a Bancada Federal, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

## PORTARIA Nº 1607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidade de suspensão à CONSTRUTORA LAM LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 026/2015-UFS; o disposto nos autos do processo nº 23113.012377/2014-43 e 23113.019136/2017-78; e o Despacho nº 01634/2017/C-PFSE-UFS/PFUFU/PGF/AGU, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à Construtora LAM Ltda., CNPJ nº 03.522.765/0001-80, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, por 06 (seis) meses a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

## PORTARIA Nº 1608, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/17/PROPLAN, de 13/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/09/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Gestão de Custos – DIGESC/COPAC, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

## PORTARIA Nº 1609, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/17/PROPLAN, de 13/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/09/2017, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Central Operacional de Gestão de Riscos – CEGOR/COPAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1610,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

e o Memorando Eletrônico nº 160/17/PROPLAN, de 13/09/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 13/09/2017, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-reitoria de Planejamento, em regime de trabalho de 40h semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício na referida Pró-reitoria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1458,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015195/2017-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletromecânica JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 21/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1459,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014445/2017-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 21/06/2017, o professor GUILHERME PLAZENTINI COLNAGO, matrícula SIAPE nº 1809005, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1460,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014388/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 09/06/2017, a professora AMANDA DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE nº 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1461,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015709/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho,

do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 04/05/2017, o professor CARLOS RAPHAEL ARAUJO DANIEL, matrícula SIAPE nº 1648908, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1462,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015793/2017-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 22/07/2017, o professor PEDRO DURAQ, matrícula SIAPE nº 3308579, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1463,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015988/2017-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da classe DEIV, a partir de 12/07/2016, o Professor ALBERTO CORREA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1464,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015154/2017-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 17/07/2017, a professora SIMONE DE LUCENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1465,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

---

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 1456,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; O disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009643/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar de Veterinária e Zootecnia JOÃO ALFREDO DE ARRUDA GOMES, matrícula SIAPE nº 2139644, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1457,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010337/2017-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área RICARDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042989, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 28/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014105/2017-21;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 10/03/2017, a professora FRANCILENE AMARAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1466, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015960/2017-59;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 02/07/2017, o professor OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1467, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016219/2017-13;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 06/08/2017, o professor KLEBER BERGAMASKI, matrícula SIAPE nº 1716315, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1468, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016025/2017-18;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 08/05/2017, a professora LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1469, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015082/2017-71;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, a partir de 01/07/2017, o professor FERNANDO LUIZ DE BRAGANCA FERRO, matrícula SIAPE nº 426344, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023016/2015-11;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, a partir de 07/10/2016, o professor VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1471, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010803/2017-57;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 04/07/2017, o Professor MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1472, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014074/2017-28;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 17/04/2017, o professor MARZO EDIR DA SILVA

GRIGOLETTO, matrícula SIAPE nº 2019019, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1473, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013326/2017-81;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 10/05/2017, o professor JOSE RONALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1474, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014497/2017-28;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 29/04/2017, a professora VANESSA KELLY DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1698458, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1475, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013598/2017-81;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto-A, a partir de 19/05/2017, o professor FELIPE JOSE AIDAR MARTINS, matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1476, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014507/2017-25; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 27/04/2017, o professor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1477, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006974/2017-81; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 28/05/2017, o professor RODRIGO DORNELAS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1978421, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1478, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015797/2017-24; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a partir de 05/08/2016, a professora KENIA KODEL COX, matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1479, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015648/2017-65; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto-A, a partir de 04/02/2017, a professora CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1938362, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1480, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012743/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 06/04/2014, a Professora ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1749025, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1481, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016277/2017-39; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 24/04/2017, a professora ANA MARIA DE SÃO JOSE, matrícula SIAPE nº 1699060, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1482, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012744/2017-51; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a partir de 06/04/2016, a professora ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1749025, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1483, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.025020/2016-97; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Auxiliar de Enfermagem IONE FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2238121, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1484, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014317/2017-16; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 25/03/2016, o professor EDUARDO LIMA DE MATOS, matrícula SIAPE nº 426547, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1485, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013654/2017-88; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 10/05/2017, o professor EDSON TOMAZ DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 2024697, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1486, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015198/2017-19; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 06/05/2017, o professor ALLAN ROBERT DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1487, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;



a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015229/2017-23; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 01/04/2017, o professor PAULO CESAR DE ANDRADE GOMES, matrícula SIAPE nº 426378, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1488, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014565/2017-59; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 17/07/2017, o professor ALFRANCIO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1489, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014819/2017-39; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a partir de 27/05/2017, o professor AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1490, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023015/2015-69; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 07/10/2014, o professor VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1491, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015649/2017-18; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto-A, a partir de 12/06/2017, o professor ANDRE FLAVIO ALMEIDA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1970446, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1492, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016024/2017-65; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 04/08/2017, o professor SERGIO HUGO MENNA, matrícula SIAPE nº 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1493, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016147/2017-04; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe DIII para o nível 01 da classe DIV, a partir de 16/08/2017, o Professor GILDERMAN SILVA LAZARO, matrícula SIAPE nº 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1494, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015119/2017-61; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe DIII para o nível 01 da classe DIV, a partir de 16/08/2017, o Professor JAILTON DE JESUS COSTA, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1495, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015604/2017-35; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 25/06/2017, o professor BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES, matrícula SIAPE nº 1461281, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1496, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014908/2017-85; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 28/05/2017, a professora ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1108628, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1497, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014591/2017-87; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 26/03/2017, o professor OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR, matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1498, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023519/2017-60; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 21/11/2016, a professora KARLA FREIRE REZENDE, matrícula SIAPE nº 2179750, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1499, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011513/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 26/05/2017, o professor MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1500, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014843/2017-78; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 26/06/2017, a professora MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1708360, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1501, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015624/2017-14; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a partir de 03/07/2017, a professora RAISSA BEZERRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1502, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015755/2017-93; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a partir de 01/02/2016, o professor NATANAEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 279485, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1503, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000247/2017-19; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 06/04/2017, o professor PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO, matrícula SIAPE nº 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1504, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014346/2017-70; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 21/07/2017, o professor MILAN LALIC, matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1505, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015038/2017-61; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 21/07/2017, a professora SUSANA DE SOUZA LALIC, matrícula SIAPE nº 1502255, lotada

no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1506, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Acelera a promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017471/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto - A para o nível 01 da classe de Adjunto - C, a partir de 06/07/2017, do Professor DENSON ANDRE PEREIRA DA SILVA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 2883246, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título de doutor, de acordo com as normas supracitadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 145, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.005404/2017-74; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, PAULO BRUNO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1102534, lotado no Gabinete do Reitor - GR/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 073/2017-UFS, firmado com a empresa VCA Teletron Ltda Me para o fornecimento e instalação de circuito fechado de TV - CFTV, incluindo todos os materiais necessários, visando atender às necessidades do Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Chefe de Gabinete do Reitor, Professor MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

#### PORTARIA Nº 146, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.012946/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Venci-



mento 03, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN/INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 070/2017, firmado com a Shock Engenharia Eireli Me para realização dos serviços de implantação da infraestrutura (energia elétrica, fundação, pavimentação e sinalização) para instalação de doze módulos de salas de aula que atenderão ao Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe, localizado no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto-A JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

gio curricular obrigatório, pesquisa e extensão por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, Exmo Governador do Estado Sr. Jackson Barreto de Lima e o Diretor Presidente, Sr. Christian Oliveira, pelo IPESAÚDE.

## ÍNDICE REMISSIVO

<b>G</b>	
<b>GABINETE DO REITOR</b> .....	1
<b>PG</b>	
<b>PROGEP</b> .....	8
<b>PP</b>	
<b>PROPLAN</b> .....	12
<b>E</b>	
<b>EXTRATOS</b> .....	13

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2237.063/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Recursos Humanos no Agronegócio LTDA - REHAGRO. Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório, especificamente nos cursos de Zootecnia, Eng. Agrônômica, Eng. Agrícola, Med. Veterinária, Eng. Florestal e Eng. de Pesca. Vigência: 14/09/2017 a 13/09/2019. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sócio Adm, Sr. Fabio Sidnei Correa, pela REHAGRO.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2238.064/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB. Objeto: Realização de estágio curricular especificamente para os cursos de Arquitetura, Adm, Biblioteconomia e doc., Contábeis, Direito, Economia, Enfermagem, Eng. Civil e História. Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2022. Assinaram: o Reitor em Exercício Prof. Mário Adriano dos Santos, pela UFS e o Presidente Sr. Antônio Sérgio Ferrari Vargas pela EMURB.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2242.068/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA. Objeto: Realização de estágio curricular, especificamente para os cursos de Direito, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Economia e Administração. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2022. Assinaram: o Reitor em Exercício, Prof. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS e o Secretário, Sr. Valmor Barbosa Bezerra, pela SEINFRA.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2239.065/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Associação Comercial e Empresarial de Sergipe. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, visando a execução de atividades de extensão do Departamento de Ciências Contábeis relativas ao Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF. Vigência: 03/10/2017 a 02/10/2018. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Sr. Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio, pela ACESE.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2240.066/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe. Objeto: Viabilizar Cooperação Técnica e Pedagógica a fim de oferecer campos de práticas clínicas, está-